

## ATA 11/RO/2025

Aos dezenove dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dez horas, na sala de reuniões da AGERST, situada à Avenida João Pessoa, nº 815, Bairro Universitário, nesta cidade de Santa Cruz do Sul, reuniram-se os integrantes do Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Santa Cruz do Sul - AGERST, os Conselheiros Titulares: Astor José Grüner - Presidente, Fábio Roberto Azevedo - Vice-Presidente, Ernani Baier, José Luiz Juruena, Tesoureiro Marco Antônio Victor Simch; o Diretor-Geral Elias Paulo Mueller; a Engenheira Pauline Amaral; o Agente Fiscalizador Claudiomiro de Oliveira Flores; e, a Secretária-Geral Patrícia Moraes de Campos. Todos os participantes com assinaturas na lista de presenças em anexo. O Presidente iniciou a Pauta da presente Reunião:

**1.0 Aprovação da Ata nº.09/2025 da Reunião Ordinária de 12/02/25:** Ata aprovada por maioria, com a abstenção de voto do Conselheiro Ernani Baier, que não estava presente na reunião de 12/02/25. ....

**2.0 Inclusão e Exclusão de assuntos:** Itens 7.0 e 8.0. ....

### **3.0 Ofício(s) expedido(s):**

- Ofício 021/AGERST/2025 – Para: CORSAN – Assunto: Processo Adm. Punitivo nº.2025/017.-

### **4.0 Correspondências Recebidas:**

- Carta n.º. 484-2025 RT AEGEA/CORSAN - Termo de Notificação n.º 007-2025;
- Carta n.º. 486-2025 RT AEGEA/CORSAN - Processo nº.2025-025 – Repavimentação;
- Carta n.º. 495-2025 RT AEGEA/CORSAN – Processo nº.2025-026 – Ouvidoria;
- Carta n.º. 504-2025 RT AEGEA/CORSAN – Relatório mensal de perdas na distribuição;
- Carta n.º. 521/2025 AEGEA/CORSAN – Referente a Ação Civil Pública relacionada a Qualidade da Água - Cronograma Coletas de amostras de água;
- Catálogo Cursos ABAR 2025;
- Convite ABAR para participação em Câmara Técnica de Transporte, Logística e Segurança Viária;
- Ofício n.º. 7/2025 – Secretaria de Planejamento e Mobilidade Urbana: O Agente Fiscalizador agendará reunião com o Engenheiro da Secretaria de Planejamento para tratar do assunto.
- Complemento ao Ofício n.º. 7/2025 – Secretaria Planejamento e Mobilidade Urbana;
- Carta n.º. 522/2025 AEGEA/CORSAN – Resposta à demanda de Ouvidoria;
- Ofício do Controle Interno encaminhando Relatório de aprovação do Tribunal de Contas.

**4.1** O Presidente se reportou ao assunto tratado na reunião anterior, com relação as alegações reiteradas nas defesas prévias da AEGEA/CORSAN, questionando a posição da AGERST nos processos de fiscalização, diante do modelo de contrato atual. O Procurador Zanette informou que a posição da Agência está correta, dentro das atribuições instituídas em lei e no Convênio de Delegação, não havendo distinção no atendimento às Resoluções vigentes, referindo que as respostas à Concessionária serão emitidas neste sentido, inclusive será agendada reunião com o Advogado da AEGEA/CORSAN, Fernando Nardon, para esclarecer os posicionamentos. O



Presidente referiu que a Concessionária alega que a competência de fiscalizar é do Poder Concedente. O Procurador Zanette reiterou manifestação anterior. O Conselheiro Juruena acrescentou que a Concessionária está rebatendo o atendimento às Resoluções nºs.21 e 22 da AGERST. O Presidente solicitou ao Procurador Zanette que revise os termos constantes no Convênio de Delegação, a fim de verificar se existe a necessidade de acréscimo de algum termo que deixe mais explícita a competência da AGERST para fiscalização. ....

**5.0 Processo(s) Relator Conselheiro Fábio Azevedo:** O Relator apresentou a análise dos recursos de usuários, com suas considerações e conclusão de votos, conforme segue registrado: **Processo Administrativo nº.2025/003** – Disponibilidade de Esgoto – Indeferido. Parecer aprovado; **Processo Administrativo nº.2025/004** – Anulação de Multa – Indeferido. Parecer aprovado; **Processo Administrativo nº.2025/006** – Anulação de Multa – Indeferido. Parecer aprovado; **Processo Administrativo nº.2025/007** – Anulação de Multa – Deferido. Parecer aprovado; **Processo Administrativo nº.2025/008** – Revisão Cadastral – Deferido. Parecer aprovado; **Processo Administrativo nº.2025/019** – Anulação de Multa – Deferido. Parecer aprovado; **Processo Administrativo nº.2025/021** – Cancelamento de Cobrança de taxa – Indeferido. Parecer aprovado; **Processo Administrativo nº.2025/022** – Disponibilidade de Esgoto – Deferido. Parecer aprovado. ....

**6.0 Relato Reunião sobre Precificação de SMRSU:** O Conselheiro Ernani Baier relatou a reunião realizada no dia 18/02/25, na sede da Agência, referindo que compareceram o Secretário de Fazenda Bruno Faller, com o Servidor Silvano Fernandes, e os Subsecretários das demais Pastas citadas, Marcelo Diniz - SEMASS, e Victor Kaminski – Planejamento, tendo o objetivo de atualizar os novos gestores das Secretarias de Meio Ambiente, de Planejamento e de Fazenda, com relação as demandas de regulação em andamento, sendo apresentado o que foi realizado no ano de 2024 e as ações previstas para o ano de 2025, as quais necessitam de decisões em nível de gestão,. A reunião foi registrada em Ata nº.10/2025, a qual foi compartilhada no grupo da Agência, no aplicativo *WhatsApp*, para conhecimento de todos. ....

**7.0 Resolução para fiscalização de SMRSU e SLU:** O Conselheiro Ernani Baier informou que compartilhou a minuta de resolução com o Procurador Zanette, que emitirá o parecer jurídico, bem como solicitou a Análise de Impacto Regulatório (AIR) à Engenheira Pauline, devendo apresentar seu despacho na próxima reunião ordinária, e na sequência deverá ser aberto o processo de consulta e audiência pública. O Conselheiro também fez considerações a respeito da NR 8 da ANA, onde consta no art.103, os deveres da Agência relacionados a fiscalização dos serviços de manejo de resíduos sólidos e limpeza urbana. ....

**8.0 Solução Alternativa – Poço Artesiano:** O Presidente Astor José Gruner relatou contato de advogada de uma empresa, solicitando informações sobre fontes alternativas, devido a notificação que a empresa recebeu para regularizar a situação do Poço Artesiano, pontuando que o imóvel já efetua pagamento de taxa de esgoto. O Presidente orientou essa advogada a procurar a AEGEA/CORSAN para esclarecer exatamente a pretensão da Concessionária, bem como fez referência a Resolução da AGERST, que trata das Fontes Alternativas. Houve breve debate e o Presidente determinou que o Agente Fiscalizador Claudiomiro busque informações sobre esse assunto e procedimentos que estão sendo adotados, com o Gestor local da Concessionária, Rafael Gonçalves. O Conselheiro Ernani se reportou a última reunião técnica bimestral realizada na Agência com representantes da Concessionária, onde também foi tratado sobre esse assunto, solicitando que seja verificado a respeito do andamento das demandas elencadas naquela ocasião. O Presidente solicitou que seja verificado o atendimento dos itens pautados na referida reunião, mediante contato com os representantes da Concessionária. ....



**Assuntos Gerais:**

1. Status **Processos Ativos da CORSAN nº.2020/006 e nº.2022/177** - Relator Conselheiro Marco Antônio: Sem atualização. ....
2. Status **Regulação de Serviços de Resíduos Sólidos - Processo Administrativo nº.2023/096** - Relator Conselheiro Ernani: Sem atualização. ....
3. Status **Processo nº.2024/008 – Norma de Referência nº. 4/2024 da ANA – Práticas de Governança**: O Relator, Conselheiro Ernani, solicitou reunião com o Presidente Astor e com o Procurador Zanette, para tratar deste assunto, propondo que seja na próxima sexta-feira, às 11h, na Agência. Houve a concordância do Presidente. ....
4. **Regulação do DEMURH**: O Relator, Conselheiro Ernani Baier, se reportou as normas vigentes, bem como, indicando que a AGERST deverá editar Resoluções de Precificação e de Fiscalização, devendo ter andamento, na sequência, também a questão relacionada ao tratamento de esgoto desses locais abastecidos por redes hídricas, o que será questionado ao Município, que deverá apresentar sua posição. No ensejo, o Conselheiro Fábio, que integra o Conselho de Meio Ambiente, comentou que a gestão anterior do Município foi orientada no sentido de atender essa questão. ....
5. **Processo TARIFA SOCIAL**: O Presidente fez referência a manifestação da AEGEA/CORSAN, a qual está em análise jurídica, solicitando ao Procurador Zanette que verifique essa situação, para que logo a Agência possa dar andamento a demanda.
6. **Processo Drenagem Urbana** - Relator Conselheiro Juruena: Sem atualização. .... Nada mais havendo a constar, eu Patrícia Moraes de Campos, Secretária-Geral, lavrei a presente Ata, seguindo assinada por mim e pelo Presidente do Conselho Diretor da AGERST.



Astor José Grüner  
**Conselheiro Presidente**



Patrícia Moraes de Campos  
**Secretária-Geral**